



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.506 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a contar de 1º de fevereiro de 2013, os efeitos da Portaria nº. 5.469, de 21 de janeiro de 2013, que designou a servidora CLÁUDIA DOS SANTOS, portadora do RG/SP. 19.424.502, para exercer a função de confiança de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na Função do Magistério de VICE-DIREÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar